



**Estado do Rio de Janeiro
Município de Queimados**

DOQ 107 ANO IV

LEI Nº 1801-24, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTOR: VER. WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

“Dá denominação de ‘Praça Irmã Maria Soares da Silva e Silva’ à Praça Pública situada na Estrada Ilda Pinheiro. S/N, no Bairro Três Fontes e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada “IRMÃ MARIA SOARES DA SILVA E SILVA” a praça pública situada na Estrada Ilda Pinheiro, s/n, no Bairro Três Fontes, Queimados/RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O**